



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI N°. 486, DE 10 DE AGOSTO DE 2007.

Institui a “Semana de Conscientização do Uso Sustentável da Água” nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino do Município de São Domingos do Norte.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída a “Semana de conscientização do uso sustentável da água” nas escolas da rede pública municipal de São Domingos do Norte, que será realizada, anualmente, no período que abrange o dia 22 de março, Dia Internacional da Água.

Art. 2°. A referida semana será dedicada ao desenvolvimento de ações educativas acerca do uso sustentável da água, com envolvimento da escola, família e sociedade.

Parágrafo Único – Essas ações serão implementadas na forma de campanhas institucionais, seminários, palestras, visitas às estações de tratamento e distribuição de água e outras formas que julgarem convenientes, objetivando promover a conscientização geral da população sobre a realidade da água potável no planeta Terra.

Art. 3°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - E.S., 10 de agosto de 2007.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal